



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró- Reitoria de Gestão e Governança – PR6

TERMO DE CONTRATO N°. 49/2012

PROCESSO N° 23079.056380/2011-64

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, E A EMPRESA FICA BEM ALIMENTOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Pedro Calmon, n° 550, Prédio da Reitoria, Ilha do Fundão, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 21941-901, inscrita no CNPJ sob o n° 33.663.683/0001-16, neste ato sendo representada pela Pró-Reitora de Gestão e Governança, Professora Aracéli Cristina de Sousa Ferreira, conforme delegação de competência determinada pela Portaria n°. 4.922 de 20 de julho de 2011, do Magnífico Reitor, inscrito no CPF n° [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade n° [REDAZIDO], doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **FICA BEM ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 72.388.465/0001-72, sediada à Rua Capitão Félix, 110 – rua 1 loja 11, Benfica, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.920-900, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. José Diógenes Fontes de Matos, portador da Carteira de Identidade n° [REDAZIDO] expedida pelo IFP e CPF n° [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo n° 23079.056380/2011-64 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n° 10/2012, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Escola de Educação Infantil, Alojamento Estudantil e Almoxarifado da Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. Discriminação do objeto: conforme documentação anexa ao Termo de Referência e ao Termo de Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 2.876,35 (dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2012, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15236/153115

Fonte: 0112

Programa de Trabalho: 043847

Elemento de Despesa: 339030

PI: F4009G0141N

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 143,82 (cento e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, correspondentes a 5 % (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de **10 (dez) dias úteis**, observadas as condições previstas no Edital.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.



11. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

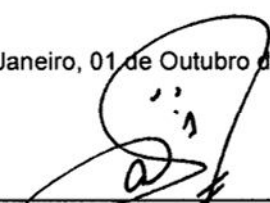
13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

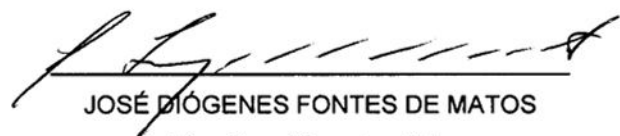
14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 01 de Outubro de 2012.



ARACÉLI CRISTINA DE SOUSA FERREIRA
Universidade Federal do Rio De Janeiro
Contratante



JOSÉ DIÓGENES FONTES DE MATOS
Fica Bem Alimentos Ltda
Contratada

72.388.465 / 0001 - 72
FICA BEM ALIMENTOS LTDA.
R. Capitão Félix, 110 Rua 1 Loja 11
Benfica - CEP 20.920-310
RIO DE JANEIRO - RJ.

ANEXO I
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – UFRJ
PREGÃO Nº 10/2012 – CONTRATO Nº 49/2012
FICA BEM ALIMENTOS LTDA

ITENS SEM GRUPO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	EEI	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
184	Cereal preparado, aspecto físico flocos, uso nutricional, aplicação pacientes, componentes farinha trigo enriquecida c / ferro, ácido fólico, embal. 400 g (tipo neston). Marca: Neston.	LT	22	R\$ 7,70	R\$ 169,40
185	Cereal preparado, aspecto físico pó, componentes arroz, vitaminas, minerais, embal. 400g (tipo mucilon arroz). Marca: Mucilon.	LT	51	R\$ 6,85	R\$ 349,35
186	Cereal preparado, aspecto físico pó, uso nutricional, aplicação pacientes, componentes base de milho, vitaminas e minerais embal. 400g. (tipo mucilon milho). Marca: Mucilon.	LT	42	R\$ 7,00	R\$ 294,00
187	Suplemento nutricional, aspecto físico pó, aplicação crianças, ingredientes leite desnatado em pó, características adicionais enriquecido com vitaminas e minerais, sabor baunilha, embal. Contendo aprox. 380g a 400g (tipo sustagem kids). Marca: Sustare.	LT	55	R\$ 17,34	R\$ 953,70
188	Suplemento nutricional, aspecto físico pó, aplicação crianças, ingredientes leite desnatado em pó, características adicionais enriquecido com vitaminas e minerais, sabor chocolate, embal. Contendo aprox. 380g a 400g (tipo sustagem kids). Marca: Sustare.	LT	55	R\$ 20,18	R\$ 1.109,90
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$)					R\$ 2.876,35